

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL ELEITORAL CMS N.º 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Edital do Processo Eleitoral para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Vigência 2024-2026.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde torna público presente EDITAL ELEITORAL com o objetivo de convocar todos os Conselheiros Municipais de Saúde para a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução n° 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde; da Lei Municipal n° 5.408 de 19 de Abril de 2017 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, estabelecendo as seguintes normas reguladoras do processo eleitoral.

2.DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

2.1 A inscrição das chapas ocorrerá no período de **04 e 05 de setembro de 2024**, no horário de 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, localizada à Av. Maestro Sansão, 236 – 1º Andar - Centro, Muriaé - MG.

2.2 Deverão votar no Processo Eleitoral regido por este Edital, os conselheiros titulares e, na ausência destes, seus respectivos suplentes.

2.3 Os conselheiros que tiverem interesse em se candidatar à Mesa Diretora, não poderão participar da Comissão Eleitoral.

3.DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

3.1 As chapas deverão se candidatar através do preenchimento correto e sem rasuras, do anexo I e anexo II, protocolando-os junto com plano de mandato.

3.2 As chapas concorrentes à Mesa Diretora deverão conter: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) 1ª Secretário e 01 (um) 2ª Secretário.

3.2.1 Poderão concorrer os conselheiros titulares que estejam em pleno gozo de suas prerrogativas Regimentais.

3.2.2 Do total de cargos, 02 (dois) deverão ser ocupados por conselheiros do Segmento de Usuários.

3.2.3 Os outros 02 (dois) cargos deverão ser ocupados por um conselheiro representante do Segmento dos Trabalhadores e um conselheiro representante do Segmento de Prestadores/Governo.

4.DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1 O processo eleitoral para composição da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, será realizado de acordo com o cronograma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/09/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	04/09/2024 a 05/09/2024
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS ELEGÍVEIS	10/09/2024
RECURSO	11/09/2024 e 12/09/2024
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS ELEGÍVEIS – PÓS RECURSO	16/09/2024
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MANDATO DE CADA CHAPA, COM ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA	17/09/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/09/2024

4.1.1 Os eventuais recursos deverão ser interpostos via preenchimento do documento constante no Anexo III deste Edital e protocolado na sala do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, localizada à Av. Maestro Sansão, 236 – 1º Andar - Centro, Muriaé - MG, no horário de 07h30min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min.

4.1.2 Na apresentação dos planos de mandato, cada chapa terá o prazo de até 15 (quinze) minutos para sua apresentação.

5.DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá no dia **17/09/2024, às 08:00h na Sala Amarela**, no 1º andar do Centro Administrativo – Centro.

5.2.1 Deverá se apresentar para votação somente o conselheiro titular ou seu respectivo suplente.

6.DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Após instalado o procedimento eleitoral citado no item 5 deste edital, todos os Conselheiros com direito a voto receberão uma cédula contendo o nome de todas as chapas habilitadas, por ordem alfabética, sendo permitida a marcação de apenas uma chapa.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ		
Nome da chapa	Candidatos	Marque com um X dentro do quadrado da chapa escolhida
Chapa A	Presidente: _____ Vice-Presidente: _____ Primeiro Secretário: _____ Segundo Secretário: _____	
Chapa B	Presidente: _____ Vice-Presidente: _____ Primeiro Secretário: _____ Segundo Secretário: _____	
Chapa C	Presidente: _____ Vice-Presidente: _____ Primeiro Secretário: _____ Segundo Secretário: _____	
Chapa D	Presidente: _____ Vice-Presidente: _____ Primeiro Secretário: _____ Segundo Secretário: _____	
As cédulas de votação com marcação de mais de uma chapa e/ou rasuradas, serão consideradas inválidas para fins de apuração.		

6.1.1 Cada Conselheiro poderá votar apenas uma vez, sendo o voto pessoal e intransferível, exceto na hipótese prevista no item 2.2 deste Edital, com a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

6.1.2 A eleição será por voto secreto, considerada eleita a chapa que obtiver **maioria simples** dos votos.

6.2 A apuração do resultado será feita pela Comissão Eleitoral imediatamente após o término da votação, através da contagem dos votos.

6.4 Em caso de empate, o critério para a proclamação da chapa eleita será através de sorteio público logo após a apuração dos votos.

6.5 A homologação e posse ocorrerão logo após a apuração realizada no momento da eleição.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os interessados poderão requisitar cópia do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé/MG e/ou deste edital junto à Comissão Eleitoral para eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, localizada à Av. Maestro Sansão, 236 – 1º Andar - Centro, Muriaé – MG, no horário de 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min.

7.2 Será de inteira responsabilidade da presidência da chapa inscrita, as informações prestadas no requerimento de inscrição, o acompanhamento dos prazos, bem como a observância as normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e se necessários pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé.

7.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA MAGALHÃES

Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Municipal de Saúde de Muriaé

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Muriaé, ____ de _____ de 2024.

Ao Conselho Municipal de Saúde de Muriaé

A/C:Comissão Eleitoral

REF:ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA CMS/MURIAÉ - BIÊNIO 2024/2026

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 02/2024, referente às Eleições para a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé/MG – Biênio 2024/2026, apresentamos a composição da CHAPA _____ bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão do seu nome na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA _____ (nome da chapa)

CARGO	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO
		Usuários; Trabalhador ou Prestador de serviço/Gestão
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Secretário (a)		
2º Secretário (a)		

Atenciosamente,

(assinatura do candidato a Presidente da Mesa Diretora)**ANEXO II****DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO****D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, _____ declaro estar ciente das responsabilidades da função de _____ para o biênio 2024/2026 da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé/MG, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade de acordo com o Edital de Convocação nº 02/2024 e o Regimento Interno do CMS/Muriaé.

Muriaé/MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE RECURSO	
DADOS DO PROPONENTE	
Nome:	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA:

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:53477550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/09/2024. Edição 3846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>